

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça- Feira – 20 de Junho de 2006 - Nº 2692 do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **DECRETO Nº 16.654**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar ELISA BARRETO DOS SANTOS DARÓS do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Unidade "Paulo Pereira Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de junho de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 16.655**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear URSULA GAMA MONTOVANELLI para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente da Unidade "Paulo Pereira Gomes", lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1° de junho de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 16.656**

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13579/2006, de 26.05.2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Enquadrar na função de Fiscal de Obras III, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra I, a servidora municipal *MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ*, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de 27 de maio de 2006, nos termos da Lei Municipal n° 5.435, de 06.06.2003.

 $Art.\ 2^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 16.659**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-6289/2006, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto n°	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.625/2006	Gisele Maria dos	PEF-B	23	EM "Prof. Valdy	06/06 a
10.023/2000	Santos Pena	IV	23	Freitas"	14/06/06
16.581/2006	Maria Inês Ribeiro	PEF-A I	25	EM "Oscar	01/06 a
10.361/2000	de Souza	FEI-AI	23	Montenegro Filho"	30/06/06

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

#### ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice – Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

#### ASSINATURAS\_

# **PORTARIA Nº 244/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11.135/2006, de 04/05/2006,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **NELSON DE SOUZA MILHORATO**, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **04 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 245/2006**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.442//2004,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a readaptação do servidor municipal *DALTO HENRIQUE TOGNERE*, Magarefe I B 02 A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período

de 06 (seis) meses, a partir de **20 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 248/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOERO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.113/2006, de 25/04/2006,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora MARLI LIMA SPOLODORIO, Auditor Fiscal III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2006, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 265/2006**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.142/2006. de 25/04/2006.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **TRAJANO COELHO ANDRÉ**, Motorista IV A 07 C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **25 de abril de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 280/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4804/2006, da SEMOSUR,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Considerar designado para substituir o servidor VALDO SOARES CARNEIRO, no cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes, o servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Fiscal de Transportes III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta), a partir de 02 de maio de 2006, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2006.

# ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **E SERVIÇOS INTERNOS** 

# EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE **LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL "LIRA DE

OBJETO: Apresentações musicais nos dias 22 e 23/06/2006, por ocasião dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14602/2006.

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE **OLIVEIRA** CHAGAS.

**OBJETO**: Apresentação artística do Palhaço Beleza (show infantil), no dia 29/06/2006, às 15:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III. **PROCESSO**: Prot. nº 14624/2006.

**FORNECEDOR: LUCIANO NASCIMENTO** 

**MACEDO** 

**OBJETO**: Apresentação artística (show musical), no dia 27/06/2006, às 19:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14611/2006.

FORNECEDOR: SOCIEDADE MUSICAL "26 DE JULHO".

OBJETO: Apresentações musicais nos dias 25 e 29/06/2006, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14645/2006.

FORNECEDOR: ANTONIETA **BARRETO** PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Apresentação musical da Orquestra Tupy, no dia 25/06/2006, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, proporcionando um grande Baile Popular, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14654/2006.

FORNECEDOR: JOSINETE APARECIDA LIBARDI LIMA.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Cheiro de Flor, no dia 24/06/2006, às 21:00h, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, onde acontecerá o II Festival Comunitário de Quadrilhas, fazendo parte programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14852/2006.

FORNECEDOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) de Bebeto & Seus Teclados, no dia 08/07/ 2006, às 22:00h, na comunidade de Córrego Vermelho, Distrito de Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR**: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14749/2006.

FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO PANTOCRATOR LTDA.

OBJETO: Apresentação musical da Banda Dominus, no dia 29/06/2006, na Linha Vermelha, próximo a antiga Estação Ferroviária, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14846/2006.

**FORNECEDOR:** ASTECA – ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO**: Apresentação artística de Grupos Teatrais, entre os dias 19 e 28/06/2006, por ocasião dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$4.000,00 (quatro mil reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14715/2006.

**FORNECEDOR:** ECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO**: Apresentação musical do Cantor e Compositor Geraldo Azevedo, no dia 27/06/2006, na Praça Jerônimo Monteiro, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). **RESPALDO**: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 14690/2006.

**FORNECEDOR:** MARAMBAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO**: Apresentação musical do Trio Madeira Brasil, no dia 26/06/2006, no Teatro Municipal Rubem Braga, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$10.000,00 (dez mil reais).

**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 14684/2006.

#### FORNECEDOR: JOSÉ CLARIMUNDO AMORIM.

**OBJETO**: Apresentação Artística (show musical) da Banda Mundo & Cia, no dia 27/06/2006, às 19:00h, na Praça Jerônimo Monteiro ao lado do Palácio Bernardino Monteiro, fazendo parte das programações dos festejos de nosso município.

**VALOR**: R\$3.100,00 (três mil e cem reais). **RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

**PROCESSO**: Prot. nº 15824/2006.

#### IPACI

# **PORTARIA Nº. 111/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
				10414/06
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	31/05/06	10251/06
Ângela Rodrigues de Souza	Servente	SEME	21/05/06	11446/06
Dalva Maria Sarti de Bragança	Auditor Fiscal			
Freixo		SEMFA	18/05/06	11363/06
Jomar de Oliveira Pinto Júnior				

	Motorista	SEMSET	19/05/06	10011/06
				8729/06
				8728/06
Marta de Paula Pereira	Porteira	SEME	02/04/06	6328/06

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 112/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Maura Mirtes Soares Viana	Professora	SEME	30 dias	01/06/06	7421/06 6728/06 7227/06

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 113/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	31/05/06	7227/06
				33220/05
Juliana Monteiro da Motta	Odontóloga	SEMUS	06/04/06	32570/05

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

#### PORTARIA Nº. 114/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Eva Gonçalves	Aux. Enfermagem	SEMDES	42 dias	20/05/06	352/06 83/06 14018/05

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 115/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Fica retificada a Portaria 47/06 no que se diz respeito a servidora **Juliana Monteiro da Motta**, odontóloga, lotada na SEMUS, onde se lê 70 dias a partir de 01/02/06, lê-se 65 dias a partir de 01/02/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 116/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Gerôncio Moreira de Souza	Motorista	SEMUS	61 dias	01/06/06	3835/06
João Luiz da Silva	Gari	SEMOSUR	30 dias	01/06/06	11525/05 9947/05

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 117/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto

n°. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Clemilson de Souza	Gari	SEMOSUR	45 dias	02/06/06	9634/06
Kátia Regina Batestine Friço	Aux. Enfermagem	SEMSUS	90 dias	01/06/06	21419/05 19068/05
LiotidesPereira de Souza Júnior	Oficial Administrati	SEMGOV	90 dias	01/06/06	26134/05 28346/05

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 118/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Natalino Consta de Moraes	Gari	SEMOSUR	31/05/06	9635/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

#### PORTARIA Nº. 119/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Rodrigo Andrade de	Aux. Topografia	SEMOSUR	90 dias	03/05/06	12756/06

Yêrecê	Regina	Professora	SEME	59 dias	03/06/06	11787/06
Medeiros S	Simões					

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 120/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Wilson Ferreira	Gari	SEMOSUR	170 dias	11/01/06	33922/05

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 36/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 121/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
					8568/06
					8565/06
Alcino Ribeiro Nunes					6607/06
Filho					6078/06
	Motorista	SEMUS	30 dias	01/06/06	6076/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 122/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	30 dias	01/06/06	7072/06
Rita de Cássia Frade Paganini	Professora	SEME	30 dias	01/06/06	5587/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 123/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duraçã	io/início	Protocolo nº
Lígia Caetano	Recepcionista	SEME	37 dias	01/05/06	12789/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 124/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Lígia Caetano	Recepcionista	SEME	06/06/06	12789/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 125/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Gisele Maria Michalsky Pinto				
•	Professora	SEME	31/05/06	11728/06

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

#### PORTARIA Nº. 126/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 335/2006,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei nº. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, MARLENE CORREIA DA SILVA E SILVA, Professor PEF-A-I, IV A 07 A, lotada na SEME a EDMAR DA SILVA, na qualidade de esposo; YAN CORREIA DA SILVA E SILVA; PEDRO YGOR CORREIA DA SILVA E SILVA; WILLIAN CORREIA DE SILVA E SILVA, todos na qualidade de filho menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 05.05.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 127/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
47. P.L. 1 67		GEN COCK ID	<2 l'	21/05/06	12184/05
Ailto Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	62 dias	31/05/06	9944/05
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	61 dias	01/06/06	158/06 966/06
Luiz Henrique					27202/05

Olive	ira da Silva	Almoxarife	SEMUS	92 dias	01/06/06	29048/05
Vera	Lúcia Canzian					75/05 4500/05
Henr	ique	Professora	SEME	62 dias	31/05/06	3603/05

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI PORTARIA Nº. 128/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
				158/06
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	31/07/06	966/06

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 129/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Áurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente de Limpeza	SEME	61 dias	01/06/06	1494/06 687/06
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/06/06	1494/06 687/06
Julimara Alves da Silva	Professora	SEME	11 dias	21/05/06	7313/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 130/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições

delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Julimara Alves da Silva	Professora	SEME	31/05/06	7313/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 131/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença d	uração/início	Protocolo nº
Roberto Giarolle	Gari	SEMOSUR	61 dias	01/06/06	2823/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 133/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença dura	ção/início	Protocolo nº
Denise Bassan Gava	Professora	SEME	24 dias	07/06/06	12152/06

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 134/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
José Altervi Bergami	Motorista	SEMUS	09/06/06	12601/06
Maria José Nascimento de Jesus	Servente de Limpeza	SEME	07/06/06	13000/06
Sônia Maria Gonçalves da Silva	Professora	SEME	03/06/06	11784/06

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 135/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Bernadete Zanivan S. Castelo	Professora	SEME	57 dias	05/06/06	6330/06
Marly Scatamburlo Mathielo	Professora	SEME	30 dias	01/06/06	27639/05 26769/05 29324/05
Maria José Dias da Rosa	Gari	SEMOSUR	32 dias	30/06/06	314/06 19382/04 19389/04 19384/04 19394/04 4/05

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 136/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMOSUR	05/06/06	57 dias	22/05 1324/05 96/06
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	18/06/06	44 dias	9468/06 8504/06 7741/06
Willian Veiga Hemerly	Motorista	SEMOSUR	30/05/06	63 dias	22825/04

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 137/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O horário de funcionamento do IPACI nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2006, fica assim estabelecido:
- I Dias em que os jogos iniciarem às 12 h, o horário de funcionamento será de 07 h às 11:30h.
- II Dias em que os jogos iniciarem às 16 h, o horário de funcionamento será de 08 h às 14h.
- $Art.\ 2^{o}$  Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 138/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duraç	Licença duração/início	
Graciane Pim	D 6	GED GE	60 II	02/04/04	10007/06
Paula Gama	Professora	SEME	60 dias	02/06/06	9025/06
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	31 dias	01/07/06	7072/06
Luciene Ribeiro Brandão	Aux. CEI	SEME	110 dias	13/06/06	2656/06
Luiz Amaral Araújo	Vigia	SEMSET	123 dias	01/07/06	21334/05 19462/05

ſ	Maria	Helanne					
ı	Moreira	de Freitas	Professora	SEME	12dias	12/06/06	22422/05

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 139/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

#### RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Maria Helanne Moreira de				
Freitas	Professora	SEME	12/06/06	22422/05

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 140/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

# RESOLVE:

**Art.1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Rosilene Corrêa Francelino	Aux. Enfermagem	SEMUS	63 dias	30/06/06	5869/06
Caio Cândido Alves	Professor	SEME	92 dias	01/07/06	24586/05 22424/05 27638/05
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	62 dias	01/07/06	24592/05
Benedita Ferreira Elias	Cozinheira	SEME	92 dias	01/07/06	5607/06 5005/06
Eva Gonçalves Gomes	Aux. Enfermagem	SEMDES	62 dias	01/07/06	352/06 83/06 14018/05

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

#### **PORTARIA Nº. 141/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo,

conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença du	ração/início	Protocolo nº
Luciano Malfacine Oliveira	Mecânico	SEMASI	14 dias	17/06/06	8506/06
Maura Mirtes Soares Viana	Professora	SEME	31 dias	01/07/06	7421/06 6728/06
Marco Aurélio da Silva	Gari	SEMOSUR	17 dias	14/06/06	282/06 5554/06 4644/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 142/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
					13412/06
Jorge Diogo Ferreira	Gari	SEMOSUR	46 dias	16/06/06	2847/05

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 143/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n°.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n°. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Of. Adm.	SEMUS	30/06/06	8299/06 7231/06
Maria Sibéria Ramos Miracema	Professora	SEME	30/06/06	11444/06 10026/06 11336/06 9015/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# PORTARIA Nº. 144/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado.

#### **RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Gerson Gomes Curitiba	Motorista	Câmara	27/06/06	414/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

#### MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# **PORTARIA Nº. 145/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado,

# **RESOLVE:**

Fica retificada a Portaria 138/06 no que se diz respeito a servidora **Luciene Ribeiro Brandão**, Aux. de CEI , lotada na SEME, onde se lê 110 dias a partir de 13/06/06, lê-se 18 dias a partir de 13/06/06, e alta a partir de 30/06/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Presidente Executiva do IPACI

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO Nº 048/2006 – Retificação

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão nº 048/2006, objetivando a Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, às **09:00 horas do dia 27 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º

andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento se dará de 08:00 às 08h30min, no mesmo dia e local. O Edital completo e retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 057/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Materiais Odontológicos com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 06/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09h30min do dia 04 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop — Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="https://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 058/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 06/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09h30min do dia 05 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2° andar, Ed. Center Shop — Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 059/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais Esportivos** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 12/2005-SAC-PAIF/2005 e 34/2004-SAC PETI. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 06 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça

Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 060/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Consumo Laboratorial com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09h30min do dia 07 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop — Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="https://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 061/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para rede estadual de ensino com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 052/2006-SEDU. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 16:00 horas do dia 07 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop -Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 15:00 até às 15h30min, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 062/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-

PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09h30min do dia 10 de Julho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2° andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local**. O Edital completo encontrase à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial PREGÃO Nº 063/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 5/2005-Programa de Controle a Tuberculose e 7/2004-AIDS/DST-PAM. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09h30min do dia 11 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop - Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 064/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Materiais Elétricos com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 11:00 horas do dia 11 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 09h30min até às 10h30min, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# PREGÃO Nº 065/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais de Expediente** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30** horas do dia 12 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de

Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop — Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial PREGÃO Nº 066/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Convênio 17/2006-CTP ENDEMIAS. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às 09h30min horas do dia 13 de Julho de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2° andar, Ed. Center Shop — Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: <a href="https://www.cachoeiro.es.gov.br">www.cachoeiro.es.gov.br</a>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de Junho de 2006.

# MAGDA APARECIDA GASPARINI Pregoeira Oficial

# **AGERSA**

# AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº001/2006.

A AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento a Lei nº 4798/99, comunica a todos interessados no setor de saneamento do município de Cachoeiro de Itapemirim que realizará Audiência Pública, no dia 20 de Julho de 2006, (quinta-feira), às 19:00 horas no auditório da ACISCI, localizado na Rua Bernardo Horta, nº 312, Guandu, nesta, com o objetivo de demonstrar a sociedade a performance da Concessionária Citágua, destacando o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores estabelecidos no Edital de Concorrência Pública nº 06/97 e no Contrato de Concessão nº 029/98.

# LUIZ FELIPE DAVID MARIN Diretor

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# **COMUNICADO**

# torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 23191/03, para a atividade de polimento de rochas ornamentais (mineral ametálico), na Estrada de São Joaquim, s/nº, Km 01, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido

estudo de impacto ambiental.

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA-ME -

NF xxx